



FELIPE LIMA  
BIÓLOGO AMBIENTAL

# PORTFÓLIO AMBIENTAL

FELIPE LIMA - BIÓLOGO

FL



“ ”

*Estudos ambientais voltados para estudos de flora e fauna para toda biodiversidade brasileira*

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O presente trabalho seguirá a metodologia apresentada nos Termos de Referência propostos pelo Instituto Estadual de Floresta (IEF), seguindo as diretrizes apresentadas na legislação vigente do estado de Minas Gerais (Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013; Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018; Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019; Deliberação Normativa COPAM nº 107, de 14 de fevereiro 2007; Resolução CONAMA nº 392, de 25 de junho de 2007 e Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102, de 26 de outubro de 2021).

Será realizado um Laudo Técnico com Inventário Florestal, para caracterização do Estágio Sucessional da Área e sua Fitofisionomia, assim como levantamento das espécies; Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e cadastramento no SINAFLOR.

## SUPRESSÃO

### Supressão de Vegetação Nativa

Projeto de intervenção ambiental para obtenção de documento para autorização de:

- I – supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;
- II – intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- III – supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas;
- IV – manejo sustentável;
- V – destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa;
- VI – corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas;
- VII – aproveitamento de material lenhoso.



# SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

## Serviços oferecidos:

- Elaboração do Projeto de intervenção;
- Inventário Florestal;
- Mapa de Localização da intervenção;
- Cronograma de execuções;
- Peticionamento perante ao órgão;

## Documentos Necessários:

- Matrícula;
- Documentações do requerente;
- Cadastro Ambiental Rural;
- Localização do Imóvel e intervenção.

## Valores:

O valor global da proposta é de **R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais)** incluindo o campo, honorários técnicos, impostos, equipamentos de uso no campo e escritório, EPs, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens de logística.

As taxas referentes ao órgão ambiental (Expediente e Florestal, não se encaixa nessa proposta, sendo inteiramente do cliente). A forma de pagamento deverá ser duas parcelas, sendo: · 50%- 7 dias antes do campo (data a ser definida mediante a contratação); · 50% - Após a entrega do relatório técnico e SINAFLOR



# INTERVENÇÃO, COM OU SEM SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

## Serviços oferecidos:

- Elaboração do Projeto de intervenção;
- Inventário Florestal;
- Mapa de Localização da intervenção;
- Cronograma de execuções;
- Peticionamento perante ao órgão;

## Documentos Necessários:

- Matrícula;
- Documentações do requerente;
- Cadastro Ambiental Rural;
- Intuito do requerimento;
- Localização do Imóvel e intervenção.

## Valores:

O valor global da proposta é de **R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais)** incluindo o campo, honorários técnicos, impostos, equipamentos de uso no campo e escritório, EPs, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens de logística.

As taxas referentes ao órgão ambiental (Expediente e Florestal, não se encaixa nessa proposta, sendo inteiramente do cliente). A forma de pagamento deverá ser duas parcelas, sendo: • 50%- 7 dias antes do campo (data a ser definida mediante a contratação); • 50% - Após a entrega do relatório técnico e SINAFLORE



# CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS

## Serviços oferecidos:

- Elaboração do Projeto de intervenção;
- Inventário Florestal;
- Mapa de Localização do corte das árvores;
- Cronograma de execuções;
- Peticionamento perante ao órgão;

## Documentos Necessários:

- Matrícula;
- Documentações do requerente;
- Cadastro Ambiental Rural;
- Intuito do requerimento;
- Localização do Imóvel e intervenção.

## Valores:

O valor global da proposta é de **R\$2.500 (dois mil e quinhentos reais)** incluindo o campo, honorários técnicos, impostos, equipamentos de uso no campo e escritório, EPIs, transporte, hospedagem, alimentação e demais itens de logística.

As taxas referentes ao órgão ambiental (Expediente e Florestal, não se encaixa nessa proposta, sendo inteiramente do cliente). A forma de pagamento deverá ser duas parcelas, sendo: · 50%- 7 dias antes do campo (data a ser definida mediante a contratação); · 50% - Após a entrega do relatório técnico e SINAFLORE



# CONSULTORIA AMBIENTAL

## Serviços oferecidos:

- Estudos de viabilidade de execução de intervenção;
- Levantamento de flora para estudo quantitativo de árvores comerciais no local.

## Valores:

- Estudos de viabilidade de execução de intervenção - R\$ 500 com consultoria e dúvidas;
- Levantamento de flora para estudo quantitativo de árvores comerciais no local - R\$ 1.000 com planilha e levantamento florístico.



# CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

## Serviços oferecidos:

- Elaboração do cadastro no portal;
- Mapa de localização da Reserva Legal;
- Retificação de senha;
- Recibo do CAR.

## Documentos Necessários:

- Matrícula;
- Documentações do requerente;
  - RG
- Comprovante de endereço;
- Localização do imóvel.

## Valor:

- R\$ 250 reais

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Uma outorga é um ato administrativo pelo qual o poder público concede a um particular o direito de uso de um bem público ou a exploração de um serviço público. No contexto ambiental, a outorga refere-se, por exemplo, à permissão para o uso de recursos hídricos, como captação de água de rios, lagos ou aquíferos, e lançamento de efluentes em corpos d'água.

As outorgas são reguladas por leis e normativas específicas, que variam de acordo com o tipo de recurso e a jurisdição. No Brasil, a outorga de direito de uso de recursos hídricos é regulamentada pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), e a sua gestão é feita por órgãos como a Agência Nacional de Águas (ANA) e as agências estaduais de recursos hídricos.

A obtenção de uma outorga envolve a apresentação de um pedido formal, acompanhado de documentos técnicos que comprovem a viabilidade e a sustentabilidade do uso pretendido, e está sujeita à análise e aprovação pelos órgãos competentes.



# SERVIÇOS FORNCEDIOS

- I – CAPTAÇÃO OU DERIVAÇÃO EM UM CORPO DE ÁGUA;
- II – EXPLOTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA;
- III – CONSTRUÇÃO DE BARRAMENTO OU AÇUDE;
- IV – CONSTRUÇÃO DE DIQUE OU DESVIO EM CORPO DE ÁGUA;
- V – REBAIXAMENTO DE NÍVEL DE ÁGUA;
- VI – CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE TRANSPOSIÇÃO DE NÍVEL;
- VII – CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA RODOFERROVIÁRIA;
- VIII – LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CORPO DE ÁGUA;
- IX – RETIFICAÇÃO, CANALIZAÇÃO OU OBRAS DE DRENAGEM;
- X – TRANSPOSIÇÃO DE BACIAS;
- XI – APROVEITAMENTO DE POTENCIAL HIDROELÉTRICO;
- XII – SISTEMA DE REMEDIAÇÃO PARA ÁGUAS SUBTERRÂNEAS CONTAMINADAS;
- XIII – DRAGAGEM EM CAVA ALUVIONAR;
- XIV – DRAGAGEM EM CORPO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL;
- XV – OUTRAS INTERVENÇÕES QUE ALTEREM REGIME, QUANTIDADE OU QUALIDADE DOS CORPOS DE ÁGUA.

